

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1662

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



Sexta - 19h

EMILIO & EDUARDO Sábado - 19h

16/09 SEVENTY COMPANY Domingo - 17h

17/09

EXALTA

Com comidas típicas, bingo e muito mais! **15a17 de Setembro ♀** Praça Mário Furtado







PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A № 30.369 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

"EXONERA, por não comparecimento, a SRA. Marina Irani Silva Galerani, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1".

P O R T A R I A Nº 30.370

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

"EXONERA, por aposentadoria, a SRA. ROSANGELA BORGHETTI VINHA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL."

PORTARIA Nº 30.371

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

"EXONERA, a pedido, a SRA. SUELEN DOMINGOS ALVES DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B."

PORTARIA Nº 30.372

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

"EXONERA, a pedido, a SRA. VANESA AMÉLIA SILVA ARAÚJO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1."

PORTARIA Nº 30.369

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

"EXONERA, por não comparecimento, a SRA. Marina Irani Silva Galerani, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1".

PORTARIANº 30.374

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

"EXONERA, por não comparecimento, a SRA. Maria Eduarda Sousa Santos, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1".

PORTARIANº 30.375

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

"EXONERA, por não comparecimento, a SRA. Monique De Paula Rodrigues, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1".

PORTARIA № 30.373

De 15 de setembro de 2023.

"EXONERA, a Sra. GISELE APARECIDA VITALINO, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola."

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia/SP, 15 de Setembro de 2023. **ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 29.274, DE 06.09.2022 -PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL n.º 59/2020 (contratação de empresa para ministrar curso de formação dos guardas civis municipais de Orlândia aprovados no concurso nº 001/2019,) - CONTRATADA/FORNECEDORA - TEKTRANS DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ n.º 17.835.605/0001-03. SUBCONTRATADA - JOAS VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 39.343.2018/0001-84.

DESPACHO

- 1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.
- 2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (fls.141/150), qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela aplicação das seguintes penalidades à contratada **TEKTRANS DO BRASIL EIRELI ME**, CNPJ n.º 17.835.605/0001-03:
- (a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por <u>02 (dois) anos</u> (cláusula nona do Contrato, das penalidades e multa).
- **(b)** multa no valor de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais),** equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato (cláusula nona do Contrato, das penalidades e multa);
- 3. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (fls. 141/150), qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela aplicação das seguintes penalidades à empresa **JOAS VICENTE DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 39.343.2018/0001-84:
- (a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por **02 (dois) anos** (art. 88, II c/c art. 87, III da Lei 8.666/93).
- 4. A seguir, seja providenciada a notificação à contratada e à subcontratada da presente decisão, para que querendo, apresentem **recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da juntada aos autos do A.R. (aviso de recebimento dos correjos).
 - 5. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023:

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 95.123,88

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/08/2023

Orlândia, 15 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 08/2023:

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ANEL VIÁRIO "AMAURY GALVÃO JUNQUEIRA" E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 30, NO JARDIM TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 1.003.006,22.

PRAZO: 03 (três) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/09/2023.

Orlândia, 15 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO**, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES, CRAS, CREAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PROJETO ADOLESCENTES NO ESPORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE. O período de envio das propostas será a partir de 27/09/2023 até 10/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 10/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia27/09/2023. Orlândia, SP, 15 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 152/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS ESCOLARES E COZINHA PILOTO.** O período de envio das propostas será a partir de 29/09/2023 até 11/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 11/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/09/2023. Orlândia, SP, 15 de Setembro de 2023.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 135/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** O período de envio das propostas será a partir de 18/09/2023 até 28/09/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 28/09/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 15/09/2023. Orlândia, SP, 15 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Suspensão

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 135/2023 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, que ocorreria em 25/09/2023 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 15 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N° 30.376 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **02/2022**, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de

provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8° , inciso I, c.c. o art. 9° , ambos da Lei Complementar Municipal n° . 3.544/07, os aprovados no Concurso Público n° . **02/2022** relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
 - Carteira Profissional;
 - Carteira de Reservista;
 - Currículo Vitae:
 - Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
 - PIS ou PASEP;
 - Certidão de Casamento;
 - Se solteiro, Certidão de Nascimento;
 - Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de Residência;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso:
 - Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2° desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem

efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

- Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia.
- **Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia. 15 de SETEMBRO de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PORTARIA Nº 30.376/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Beatriz Da Silveira	443467614	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	20⁰
Ludmila Lourraine Augusto	442484276	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	219
Deise Renata Miranda De Souza	4936823	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	229
Prado			

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Senhor Sergio Augusto Bordin Junior, no uso das atribuições conferidas por lei para os fins do § 4°, do art. 9, da Lei Complementar n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - convoca para o dia 25/09/2023, das 18h05 às 18h30, na Câmara Municipal de Orlândia, audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2023. A documentação relativa estará à disposição dos munícipes que comparecerem à audiência pública. Orlândia, 15 de setembro de 2023 - SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 - Centro - CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior VICE-PREFEITO: João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira Endereço: Rua 1, nº 15, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E TURISMO Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva Endereço: Rua 3, nº 565, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

Servidores

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA **URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 -Centro - CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014 Prefeitura Municipal de Orlândia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005